



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1767, DE 28 DE ABRIL DE 2026

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 02/2024 com a empresa Belém Rio Segurança LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000203/2023-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do primeiro Termo de aditivo ao Contrato nº 02/2024 (SEI 0571338), a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Belém Rio Segurança LTDA, no valor de R\$ 316.004,86 (trezentos e dezesseis mil e quatro reais e oitenta e seis centavos), para :

I - repactuação do valor contratual para o período de 01/01/2026 a 31/07/2026, no valor global de R\$ 31.227,28 (trinta e um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) com apoio na na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SINDESP/PA x SINDIVIPA/PA 2026/2027(SEI 0741792) registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000054/2026. e na Nota Técnica 2 (SEI 0741783); e a

II - prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses e pedido de repactuação referente a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2026, ficando no valor global estimado de R\$ 284.777,58 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme quadro abaixo, com base na Nota Técnica 2 (SEI 0741783), no Parecer de Análise 30 (SEI 0745692) e no Parecer Referencial n. 00001/2025/GERTEC/ELIC/PGF/ (SEI 0745677):

Valor do Contrato Repactuado e Prorrogado por mais 3 meses no período de 31/07/2026 a 31/10/2026.						
ITEM	Tipo de Serviço	Valor Proposto por Empregado	Qtde. de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto	Qtde. de Postos	Valor Me
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
1	Vigilância Armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	R\$ 6.295,10	2	12.590,20	4	R\$ 50.360,80
	Vigilância Armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	R\$ 7.427,51	2	14.855,02	3	R\$ 44.565,06
TOTAL						R\$ 94.925,86

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/04/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746332** e o código CRC **C4D51CEF**.
